ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.091/0001-08, localizado à Rua Heracliton Diniz, nº 90, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu Gestor, o Sr. **FRANCISCO JOSE SAMPAIO**, portador do RG nº 2.889.856 SSP/PE e do CPF nº 222.517.313-34, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2020 SRP FMS**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.565.364/0001-09, estabelecida na Avenida Manoel Venâncio Cunha, nº 496, Novo Horizonte, Nossa Senhora da Glória, SE, neste ato, representada pelo senhor **CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS**, portador do RG 3.297.963-0 SSP/SE e do CPF nº 047.668.435-84; **MB DENTAL COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.317.146/0001-72, estabelecida na Rua Arauá, nº 270, Centro, Aracaju, SE, neste ato representada pelo Sr. **WASHINGTON NASCIMENTO CRUZ**, portador do RG 838.725 SSP/SE e do CPF nº 585.291.285-91; e **THALMEC-MED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 20.699.933/0001-26, estabelecida na Avenida Caçula Barreto, nº 135, Farolândia, Aracaju, SE, neste ato representada pelo Sr. **GLADSON ROBERTO DE MECENAS**, portador do RG 885.365 SSP/SE e do CPF nº 481.938.365-63. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 864/2017 e nº 984/2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

01. DO OBJETO

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 06/2020 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

03.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.
§1º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, após atestação do responsável pelo recebimento;
§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;
§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;
§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS

04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.
04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados,

cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Fundo Municipal de Saúde todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;
§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
§1º - Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto desta ata.

06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

06.1. Os itens, quando, deverão ser entregues no almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, em até 02 (dois) dias, contados a partir da solicitação, sendo recebidos por servidor designado para tal finalidade, mediante solicitação formal e nas quantidades indicadas, em horário de expediente no órgão.
§1º - O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

08.1. O Fundo Municipal de Saúde, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:
a) Designar servidor do Fundo Municipal de Saúde para proceder ao recebimento dos materiais;
b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
08.2. Os adjudicatários, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

a) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
b) Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
c) Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;
e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
j) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS

09.1. Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:
I - advertência;
II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;
III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;
IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do adjudicatário será cancelado quando:
I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.
Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designada a Sr.ª Sheila Cristina de Souza Pinheiro, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº 8.666/93.

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 13 de maio de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante
FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO
Gestor do FMS

C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
Fornecedor registrado
CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS
Representante legal

MB DENTAL COMÉRCIO EIRELI
Fornecedor registrado
WASHINGTON NASCIMENTO CRUZ
Procurador

THALMEC – MED COMERCIAL LTDA
Fornecedor registrado
GLADSON ROBERTO DE MECENAS
Representante legal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 05/2020, celebrada entre O Fundo Municipal de Saúde de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 06/2020 SRP FMS.

EMPRESA:	**C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**	
CNPJ:	**29.565.364/0001-09**	**FONE/FAX: (79) 3411-2834**
END.:	**AVENIDA MANOEL VENÂNCIO CUNHA, Nº 496, NOVO HORIZONTE, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SE**	**E-MAIL: VENDAS@CGFARMADISTRIBUIDORA.COM.BR**
REPRESENTANTE LEGAL:	**CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS**	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
4	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g longa, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado,	PROCARE	CX	60	59,50	3.570,00
13	Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, duas porções (caixa com 50 cápsulas).	METALMS	CX	150	217,00	32.550,00
14	Anestésico embalagem com 50 tubetes lidocaína com epinefrina com vaso, caixa com 50 tubetes	NOVA DFL	CX	300	130,00	39.000,00
15	Anestésico embalagem com 50 tubetes lidocaína com epinefrina sem vaso, caixa com 50 tubetes	NOVA DFL	CX	180	145,00	26.100,00
16	Anestésico tópico a base de benzocaina 20% em forma de gel com 12gr	NOVA DFL	UND	80	12,50	1.000,00
28	Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 6.	MICRODONT	UND	100	28,00	2.800,00
29	Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 8.	MICRODONT	UND	100	28,00	2.800,00
32	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 3.	FAVA	CX	40	19,50	780,00
33	Cabo espelho bucal, material aço inoxidável, formato oitavado, tipo uso autoclavável.	GOLGRAN	UND	100	8,90	890,00
36	Campo Cirúrgico descartável, fabricado em polipropileno (TNT Tecido Não Tecido), medindo aproximadamente 45 cm x 60 cm,	PROTDESC	PCT	660	59,00	38.940,00

40	Compressa de gaze 7,5X7,5 9 fios 100% ALGODÃO pacote com 500	BIOTEXTIL	PCT	3.500	22,00	77.000,00
51	Cureta periodontal, material aço inoxidável, modelo nº 0-0.	GOLGRAN	UND	20	69,90	1.398,00
52	Cureta periodontal, material aço inoxidável, modelo nº 3-4.	GOLGRAN	UND	20	69,90	1.398,00
53	Cureta periodontal, material aço inoxidável, modelo nº 5-6.	GOLGRAN	UND	20	69,90	1.398,00
54	Cureta periodontal, material aço inoxidável, modelo nº 7-8.	GOLGRAN	UND	20	69,90	1.398,00
55	Cureta periodontal, material aço inoxidável, modelo nº 11-12.	GOLGRAN	UND	20	69,90	1.398,00
56	Cureta periodontal, material aço inoxidável, modelo nº 13-14.	GOLGRAN	UND	20	69,90	1.398,00
63	Enxaguante bucal, embalagem mínimo com 250 ml.	VICPHARMA	FRC	60	53,00	3.180,00
70	Espátula, Tipo Para Cimento, Modelo Nº 24, Material Aço Inoxidável, Aplicação Uso Odontológico.	FAVA	UND	50	16,00	800,00
71	Espelho bucal clínico plano, material aço inoxidável, tamanho nº 04, uso odontológico, anti-embaraçante. Características	MK LIFE	UND	600	5,50	3.300,00
94	Gel dessensibilizante dentário.	LYZANDA	UND	40	33,00	1.320,00
102	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100, tamanho PEQUENO	LEMGRUBER	CX	1.950	40,99	79.930,50
103	Martelo cirúrgico, 150g.	GOLGRAN	UND	20	112,00	2.240,00
107	Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso, cont	MAQUIRA	FRC	60	13,00	780,00
108	Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 20x100m	HOSPFLEX	ROL	200	124,00	24.800,00
110	Pasta para aplicação profilática odontológica, composta por água, espessante, laurel sulfato, carbonato de característic	ALLPLAN	UND	165	12,30	2.029,50
112	Película radiográfica adulto, embalagem contendo mínimo 100 unidades.	CARESTREAM	CX	25	210,00	5.250,00
118	Porta amálgama, material aço inoxidável, tipo autoclavável, utilizado para colocar amálgama na cavidade desejada.	GOLGRAN	UND	30	75,50	2.265,00
124	Resina fotopolimerizavel a 1,0 Z350 ou TPH	DENTSPLY	UND	45	140,00	6.300,00
128	Revelador de placa bacteriana, aspecto físico líquido, tipo	MAQUIRA	FRC	60	24,00	1.440,00

	solução, uso odontológico, aplicação profilaxia- apresentaçã					
130	Rolete de algodão para uso odontológico (30 a 32g), para o afastamento da bochecha em tratamento dentário, por sua alta	CREMER	PCT	1.000	5,90	5.900,00
134	Sonda exploradora de uso odontológico n°5, duflex, em aço inoxidável, 15 cm, cabo maciço, autoclavável.	GOLGRAN	UND	50	17,00	850,00
139	Tira de Lixa abrasiva para Acabamento e Polimento de superfícies próximas a Resina. Largura 4mm. Granulação média e Fina	PREVEN	PCT	80	34,00	2.720,00
140	Tira de lixa; de aço inox; para acabamento e polimento de restaurações de amalgama; em envelope com mínimo 12 tiras de a	PREVEN	PCT	80	23,90	1.912,00

EMPRESA:	**MB DENTAL COMÉRCIO EIRELI**	
CNPJ:	**20.317.146/0001-72**	**FONE/FAX: (79) 3211-3532 /3021-0112**
END.:	**RUA ARAUÁ, Nº 270, CENTRO, ARACAJU, SE**	**E-MAIL: NOVADENTAL-SE@HOTMAIL.COM**
REPRESENTANTE LEGAL:	**WASHINGTON NASCIMENTO CRUZ**	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
2	Agua destilada aspecto físico liquido incolor, inodoro, insipido, características adicionais conforme farmacopeia brasil	ASFER	GAL	150	21,00	3.150,00
3	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado,	DFL	CX	250	50,80	12.700,00
5	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais direita 1R, esterilidade autocla	SAME	UND	40	45,00	1.800,00
6	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais esquerda 1L, esterilidade autocl	SAME	UND	40	45,00	1.800,00
7	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais reta, referência nº 2, esterilid	SAME	UND	40	45,00	1.800,00
11	Alveolótomo, material aço inoxidável, tipo ponta Luer curvo, características adicionais,	SDI	UND	40	72,80	2.912,00

	articulado, esterilidade autocl					
12	Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, uma porção (caixa com 50 cápsulas).	SDI	CX	150	139,00	20.850,00
17	Aplicador odontológico, aplicação para cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, cabo longo, duplo, tipo pon	SAME	UND	60	10,90	654,00
18	Aplicadores descartáveis tipo microbrush, pontas em fibras não absorventes, embalagem com 100 aplicadores.	FGM	CX	70	23,30	1.631,00
19	Aspirador elétrico para secreção ou microaspirador, possui a função de aspirar líquidos e secreções em vários procedimen	NEVONI	UND	15	1.100,00	16.500,00
31	Brunidor odontológico n.29, em aço inoxidável para acabamento em restaurações de amálgama.	SAME	UND	50	16,80	840,00
35	Caixa inox para esterilização de materiais em autoclave, com tampa, sem perfuração. Dimensões 28cm x 14 cm x 06 cm.	FAVA	UND	30	320,00	9.600,00
37	Cimento ionômero vidro, aplicação forramento, radiopaco, adesão química ao esmalte e dentina, apresentação pó/líquido. C	MAQUIRA	KIT	600	77,00	46.200,00
43	Contra ângulo esterilizável em autoclave e acoplável ao micromotor através de sistema intra, com relação de transmissão	DENTSCLER	UND	15	1.050,00	15.750,00
44	Creme dental com flúor, embalagem com mínimo 90 g.	ICEFRESH	UND	19.500	3,85	75.075,00
45	Cunha odontológica, madeira, anatômica, restauração odontológica, embalagem contendo 100 unidades.	IODONTOSUL	CX	30	17,50	525,00
50	Cureta alveolar de Lucas, fabricada em aço inoxidável.	SAME	UND	40	18,80	752,00
57	Descolador cirúrgico, material aço inoxidável, tipo Molt, características adicionais nº 9.	SAME	UND	30	68,00	2.040,00
59	Detergente enzimático para limpeza de instrumentais, composto por enzimas (amilase, lipase e protease), frasco 1000ml.	ASFER	FRC	160	87,50	14.000,00
60	Detergente para uso dissolução	DFL	FRC	50	75,00	3.750,00

	de material orgânico; frasco com 200 ml – Indicado para desinfetar e dissolver resíduos n					
64	Escova de Robinson Cônica Branca, comprimento total aproximado de 29mm, comprimento das cerdas aproximado de 7mm, diâmet	PREVEN	UND	200	3,20	640,00
68	Espátula de Madeira. Embalagem com 100 unidade. Uso odontológico.	THEOTO	PCT	100	11,00	1.100,00
69	Espátula odontológica para inserção de resina n.2, modelo duplo, com ponta angulada, em aço inoxidável/titânio, mínimo 1	SAME	UND	50	11,00	550,00
72	Espelho bucal clínico plano, material aço inoxidável, tamanho nº 05, uso odontológico, anti-embaraçante. Característi	IODONTOSUL	UND	600	9,20	5.520,00
73	Eugenol, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 20ml.	MAQUIRA	FRC	60	23,00	1.380,00
75	Fixador radiográfico odontológico, pronto para uso em processo manual frasco com 475 ml.	PROGARD	FRC	35	23,50	822,50
76	Flúor gel acidulado, para aplicação tópica. Frasco com 200ml.	IODONTOSUL	FRC	200	8,40	1.680,00
77	Flúor gel neutro para aplicação tópica (não acidulado). Embalagem com 200ml.	IODONTOSUL	FRC	200	8,40	1.680,00
78	Fórceps adulto nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	10	96,00	960,00
79	Fórceps adulto nº 16, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	50	96,00	4.800,00
80	Fórceps adulto nº 17, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	50	96,00	4.800,00
81	Fórceps adulto nº 18L, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	50	96,00	4.800,00
82	Fórceps adulto nº 18R, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	50	96,00	4.800,00
83	Fórceps adulto nº 65	GOLGRAN	UND	50	96,00	4.800,00
84	Fórceps adulto nº 68, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	50	96,00	4.800,00
85	Fórceps adulto nº 69,	GOLGRAN	UND	50	96,00	4.800,00

	confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.					
86	Fórceps adulto nº 150, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	50	96,00	4.800,00
87	Fórceps adulto nº 151, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	50	96,00	4.800,00
88	Fórceps infantil nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	20	96,00	1.920,00
89	Fórceps infantil nº 02, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	20	96,00	1.920,00
90	Fórceps infantil nº 03, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	20	96,00	1.920,00
91	Fórceps infantil nº 04, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	20	96,00	1.920,00
92	Fórceps infantil nº 05, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	20	96,00	1.920,00
93	Fórceps infantil nº 06, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	GOLGRAN	UND	20	96,00	1.920,00
96	Kit de broca, diamantada, acabamento em resina, uso odontológico; para alta rotação; diamantada - serie dourada; kit aca	MICRODONT	KIT	55	59,00	3.245,00
101	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100, tamanho MÉDIO	MEDIX	CX	1.950	41,00	79.950,00
106	Micromotor esterilizável em autoclave, com sistema de conexão dois furos, sistema INTRA de encaixe rápido das pontas com	DENTSCLER	UND	15	1.050,00	15.750,00
109	Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 30x100m	ZERMATT	ROL	200	215,00	43.000,00
113	Película radiográfica infantil, embalagem contendo mínimo 100 unidades.	PROGARD	CX	6	245,00	1.470,00
116	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Goiva, tipo ponta angulada.	GOLGRAN	UND	30	75,00	2.250,00
120	Porta-algodão, material aço inoxidável, tipo limpo, altura 15 cm, diâmetro 10 cm, características adicionais tampa rosqu	FAVA	UND	40	62,00	2.480,00
122	Removedor de manchas tipo	SS PLUS	FRC	60	33,20	1.992,00

	tartarite, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 30 ml.					
126	Resina fotopolimerizavel a 3,0 Z350 ou TPH	FGM	UND	35	138,00	4.830,00
127	Resina fotopolimerizavel a 3,5 Z350 ou TPH	FGM	UND	25	138,00	3.450,00
129	Revelador radiográfico odontológico, pronto para uso em processo manual, frasco com 475 ml.	PROGARD	FRC	35	23,50	822,50
131	Selante resinoso fotopolimerizável de fóssulas e fissuras, com carga ionomérica, contendo flúor, na cor matizada. Embala	FGM	CX	60	110,00	6.600,00
132	Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável autoclavável.	SAME	UND	60	72,00	4.320,00
136	Taça de borracha para contra ângulo para profilaxia e polimento convencional, cor branca aplicação polimento resina, ace	PREVEN	PCT	100	4,50	450,00
141	Tira de metal 05 mm x 50 cm. Uso odontológico.	PREVEN	ROL	60	3,80	228,00
142	Tira de metal 07 mm x 50 cm. Uso odontológico.	PREVEN	ROL	60	3,80	228,00
144	Verniz dentário com flúor. Embalagem com 10 ml.	FGM	FRC	30	31,00	930,00

EMPRESA:	**THALMEC – MED COMERCIAL LTDA**	
CNPJ:	**20.699.933/0001-26**	**FONE/FAX: (79) 3248-4529**
END.:	**AVENIDA CAÇULA BARRETO, Nº 135, BAIRRO FAROLÂNDIA, NA CIDADE DE ARACAJU, SE**	**E-MAIL: THALMECMED.SE@GMAIL.COM**
REPRESENTANTE LEGAL:	**GLADSON ROBERTO DE MECENAS**	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	Adesivo ortodôntico fotopolimerizável. Apresentado em Kit com 2 Seringas com 4g cada.	MAQUIRA	KIT	80	50,00	4.000,00
8	Álcool etílico teor alcoólico 70% contendo 1000ml	Flamgel	LT	500	12,30	6.150,00
9	Algodão em rolete em formato cilíndrico utilizado para tratamento dentário pacote com 100	WA	PCT	800	4,50	3.600,00
10	Algodão hidrófilo apresentação	NATHALIA	PCT	600	16,90	10.140,00

	em mantas material alvejado purificado isento de impurezas não estéril com 500gr					
20	Bandeja inox, tamanho pequena, dimensões aproximadas de 22x9x1,5 cm.	FAVA	UND	50	53,00	2.650,00
21	Bandeja inox, tamanho pequena, dimensões aproximadas de 22x9x1,50 cm.	FAVA	UND	50	53,00	2.650,00
22	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte médio, num	FAVA	UND	300	3,95	1.185,00
23	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numera	FAVA	UND	300	3,95	1.185,00
24	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeraçã	FAVA	UND	300	3,95	1.185,00
25	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, 1014	FAVA	UND	300	3,95	1.185,00
26	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, 1015	FAVA	UND	300	3,95	1.185,00
27	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, 1016	FAVA	UND	300	3,95	1.185,00
30	Broca odontológica, material aço inoxidável, tipo tronco cônica, tipo lâmina cirúrgica, aplicação osteotomia, caracterís	MICRODONT	UND	100	44,80	4.480,00
34	Caixa inox para esterilização de materiais em autoclave, com tampa, sem perfuração. Dimensões 18cm x 08 cm x 03 cm.	FAVA	UND	30	79,80	2.394,00
38	Cimento odontológico, composição hidróxido de cálcio, pró-análise (PA), apresentação pó, uso forramento cavidades, tipo	MAQUIRA	FD	60	19,00	1.140,00
39	Cimento odontológico, composição hidróxido de cálcio, radiopaco, apresentação pasta base 13 g, pasta catalisadora 11 g.	MAQUIRA	CX	60	49,00	2.940,00
41	Condensador de amalgama;	ABC	UND	50	18,00	900,00

	tipo Ward número 02; confeccionado em aço inox com acabamento e polimento; passível de esterili					
42	Condicionador ácido esmalte, apresentação seringa 3 ml, composição ácido fosfórico a 37%, uso odontológico, indicação co	MAQUIRA	PCT	300	15,80	4.740,00
46	Cureta - Uso Odontológico cureta, material aço inoxidável, referência nº 17, formato côncavo corpo duplo, aplicação remo	ABC	UND	30	17,60	528,00
47	Cureta - Uso Odontológico cureta, material aço inoxidável, referência nº 18, formato côncavo corpo duplo, aplicação remo	ABC	UND	40	17,60	704,00
48	Cureta - Uso Odontológico cureta, material aço inoxidável, referência nº 19, formato côncavo corpo duplo, aplicação remo	ABC	UND	40	17,60	704,00
49	Cureta - Uso Odontológico cureta, material aço inoxidável, referência nº 20, formato côncavo corpo duplo, aplicação remo	ABC	UND	40	17,60	704,00
61	Envelope autoselante 140x 290mm papel plástico compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/propileno. E	MEDSTERIL	CX	60	104,00	6.240,00
62	Envelope autoselante 90x 260mm papel plástico compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/propileno. Em	MEDSTERIL	CX	60	92,80	5.568,00
65	Escova dental adulto, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredo	ULTRA	UND	10.000	1,99	19.900,00
66	Escova dental infantil, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arre	ULTRA	UND	10.000	1,90	19.000,00
67	Esculpidor Holemback nº 03S cabo oitavado, produzido em Aço Inoxidável; Tamanho: 16 cm.	ABC	UND	30	17,30	519,00

74	Fio dental, material resina termoplástica/cera e essência, comprimento 50 m, tipo regular, sabor neutro.	KAIRO FIO	ROL	100	4,00	400,00
95	Hemostático uso odontológico, apresentação em liquido, tópico. Embalagem com 10 ml, com dados de identificação do produt	MAQUIRA	FRC	60	41,50	2.490,00
98	Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, embalagem contend	MAQUIRA	FRC	60	33,50	2.010,00
99	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100, tamanho EXTRA P	MEDIX	CX	400	40,99	16.396,00
100	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100, tamanho GRANDE	MEDIX	CX	1.200	40,99	49.188,00
104	Material restaurador temporário, composição óxido zinco/eugenol, apresentação pó/líquido, uso curativo provisório/forram	DENTSPLAY	CX	65	134,00	8.710,00
111	Pedra Pomes, cor branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental, uso odontológico, extrafino. Embalagem com 100g.	MAQUIRA	FRC	45	17,80	801,00
114	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Adson, tipo ponta sem dentes.	ABC	UND	30	47,50	1.425,00
115	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Dente de Rato.	ABC	UND	30	35,50	1.065,00
117	Pinça de algodão, Nº 17, em aço inoxidável, com ponta curva. Esterilidade autoclavável.	ABC	UND	35	19,30	675,50
119	Porta matriz, tipo Tofllemire, material aço inoxidável, utilização em restaurações, uso adulto/infantil, tipo circular.	ABC	UND	40	47,50	1.900,00
121	POTE DAPPEN EM SILICONE	MAQUIRA	UND	25	10,20	255,00
123	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 01 seringa de 02g, cor A1	MAQUIRA	UND	15	44,80	672,00
125	Resina fotopolimerizavel a 2,0 Z350 ou TPH	MAQUIRA	UND	45	138,50	6.232,50
133	Sindemotomo n. 1, duplo, espátula, de cabo oco e aço inox.	ABC	UND	30	18,30	549,00
135	Sugador odontológico de saliva	WA	PCT	450	13,40	6.030,00

	descartável, confeccionado em PVC transparente e atóxico, com arame em aço especial e pon					
137	Tesoura tipo íris, material aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta curva.	ABC	UND	30	40,00	1.200,00
138	Tesoura tipo íris, material aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta reta.	ABC	UND	30	40,00	1.200,00
143	Tira odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, espessura 0,05 mm, largura 10, caixa com 50 folhas de 10 cm. De	PREVEM	PCT	80	5,00	400,00